

FACULDADE PARAÍSO - CE

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.141 de 12/09/2012 DOU. Nº 178 de 13/09/2012

PARA A ENTREVISTA DEVERÃO SER APRESENTADOS, ORIGINAL E CÓPIA, DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

□ COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, autodeclaração de cor/etinia, reconhecida firma em cartório, no caso de cotistas (modelo em anexo). Para os demais membros do grupo familiar apenas RG e CPF. Para membros do grupo familiar, menores que 18 anos, certidão de nascimento ou RG.

☐ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Deverá ser apresentado comprovante de conta de água, energia elétrica ou telefone, no nome do candidato ou no nome de um dos membros do grupo familiar.

☐ COMPROVANTE DE RENDIMENTOS

ASSALARIADOS - Os três últimos contracheques, ou os seis últimos contracheques quando houver pagamento de comissão ou hora extra.

AUTÔNOMOS - Decore com rendimentos dos últimos três meses. Declaração de IR do ano vigente. Contrato de prestação de serviços acompanhado dos comprovantes de recebimentos dos últimos seis meses. Extratos bancários dos últimos meses pelo menos ou Guias de Recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.

APOSENTADOS, PENSIONISTAS E BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA - Cartão do beneficio, Extrato bancário dos três últimos meses, Declaração do órgão previdenciário a que estiver vinculado o beneficiário, contendo o valor mensal recebido, Extrato de pagamento do último mês emitido pela internet no endereço https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio.

RENDIMENTOS ALUGUEL/ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA - Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta informada de membro do grupo familiar.

Na circunstância de algum membro não ter renda, este deverá apresentar a CTPS e uma declaração registrada em cartório onde conste que não possui rendimentos (modelo em anexo).

A DOCUMENTAÇÃO ACIMA REFERIDA É OBRIGATÓRIA PARA ALUNO E GRUPO FAMILIAR.

☐ COMPROVANTES DO ENSINO MÉDIO

- Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio;
- Comprovantes dos períodos letivos cursados em escola pública, quando for o caso;
- Comprovante de percepção de bolsa de estudos integral durante os períodos letivos cursados em instituição privada, quando for o caso, emitido pela respectiva instituição;
- O candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior deverá apresentar as vias originais dos documentos referidos nos itens acima, e a respectiva tradução para o português, por tradutor juramentado, nos termos do art. 224 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 Código Civil.

□ COMPROVANTE DE DEFICIÊNCIA

Quando for o caso - Laudo médico atestando a espécie e o grau da deciência, nos termos do art. 4º do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classicação Internacional de Doença - CID.

□ COMPROVANTE DE CASAMENTO, SEPARAÇÃO, DIVÓRCIO OU ÓBITO DOS PAIS

- Comprovante de casamento, separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões.
- Caso a ausência, no grupo familiar, de um dos pais do estudante ocorra em função de motivo diverso dos constantes acima, este deverá apresentar declaração com firma reconhecida em cartório, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a situação fática e específica, a critério do coordenador do ProUni. É necessário apresentar a documentação de identicação das testemunhas (Carteira de identidade e CPF).
- Para os alunos que informaram que possuem cônjuge se faz necessária a apresentação de certidão de casamento.
- □ ATENÇÃO: É facultado ao coordenador do ProUni na instituição solicitar quaisquer outros documentos eventualmente julgados necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato, referentes a este ou aos membros de seu grupo familiar.
- □ O candidato menor de idade deverá vir acompanhado do responsável. O mesmo deverá apresentar (Identidade, CPF e comprovante de endereço).

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- Documento de Identidade;
- Certidão de nascimento ou de casamento civil (se for o caso);
- Título de eleitor
- Último comprovante de votação
- **Certificado de reservista** ou prova de estar em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- Diploma ou Certificado de conclusão de Ensino Médio ou de curso Equivalente;
- **Histórico Escolar** do Ensino Médio;
- CPF do candiadato
- 02 (dois) foto 3x4
- Comprovante de endereço;

AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA

Eu,		
portador(a) do R.G. nº	e C.P.F. nº	,
declaro, em conformidade com a c	lassificação do IBGE, que sou	ı:
Preto () Indígena ()	Pardo ()	
Declaro estar ciente de que as responsabilidade e que, no caso de		
Juazeii	ro do Norte, CE, de	de 2019.
	Assinatura do Candidato	
Assi	inatura do Responsável Legal	
(em caso	o de candidato menor de 18 ar	nos)

DECLARAÇÃO NÃO POSSUI RENDA MENSAL

Eu,	, RG,
CPF	, DECLARO, sob as penas das leis, que não recebo, atualmente,
salários, proventos,	pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-
labore, outros rendir	mentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou
autônomo, rendimen	tos auferidos do patrimônio e quaisquer outros.
Declaro, ainda, esta	r ciente sobre a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste
instrumento, estando	ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos
falsos ou divergentes	s implicam no cancelamento da inscrição ou do benefício do PROUNI, além
das medidas judiciai	s cabíveis.
Declaro, também, es	star ciente de que devo informar à Faculdade Paraíso do Ceará no caso de
alteração da situação	acima, apresentando a documentação comprobatória.
	Juazeiro do Norte, CE, de de 2019.
	, ,
	Assinatura (com firma reconhecida)